

ANEXO I AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2021**PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO: Trata-se de um instrumento que integra a solicitação de Acordo de Cooperação Técnica, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes.

Conforme o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 1º da Lei nº 13.019/2014 a celebração de Acordos de Cooperação Técnica por Órgãos ou entidades públicas e sociedades civis depende da aprovação prévia do Plano de Trabalho, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS				CNPJ: 04.812.509/0001-90	
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, S/N, BAIRRO ALEIXO					
CIDADE: MANAUS	UF: AM	CEP: 69.060-000	DDD/TELEFONE: (92) 2129-6666	EA – Esfera Administradora ESTADUAL	
NOME DO RESPONSÁVEL: DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA				CPF: 069.981.942-34	
C.I/ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO: DESEMBARGADOR	FUNÇÃO: PRESIDENTE	MATRÍCULA: 358-TJ/AM	
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, S/N, BAIRRO ALEIXO				CEP: 69.060-000	

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ				CGC/CNPJ: 22.812.242/0001-12	
ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDO CARLOS, S/Nº, BAIRRO: CENTRO					
CIDADE: GUAJARÁ	UF: AM	CEP: 69.895-000	DDD/TELEFONE: (68) 99981-2660	EA – Esfera Administradora MUNICIPAL	
NOME DO RESPONSÁVEL: ORDEAN GONZAGA DA SILVA				CPF: 718.175.142-53	
C.I/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1398310-5 SSP/AM		CARGO: PREFEITO	FUNÇÃO: Responsável Legal		
ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDO CARLOS, S/Nº, BAIRRO: CENTRO				CEP: 69.895-000	
NOME DO CONTATO PARA TRATATIVAS: ORDEAN GONZAGA DA SILVA					
E-MAIL: pmgujara2@gmail.com				TELEFONE: (68) 99981-2660	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**DESCRIÇÃO DO PROJETO INTEGRA O PLANO DE TRABALHO**

TÍTULO DO PROJETO Acordo de Cooperação Técnica – TJAM x PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A presente cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao Poder Executivo do Estado do Amazonas, na Comarca de Guajará, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a: Cessão de (no mínimo 04) servidores, para exercerem suas atividades na Vara Única da Comarca de Guajará;
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente cooperação entre os partícipes objetiva a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de GUAJARÁ, sem a incidência de ônus ao TJ/AM.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Desafogar o Fórum da Comarca de Guajará/AM.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente acordo terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, **ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos**, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

ÓRGÃO FISCAL:

SEGEP.

APROVAÇÃO:

Manaus (AM), 14 de dezembro de 2021.

Assinatura Digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Assinatura Digital

Sr. **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**
Prefeito do Município de Guajará



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 14/12/2021, às 12:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **Ordean Gonzaga da Silva, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Caroline Pantoja de Souza, Servidor**, em 16/12/2021, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA, Analista Judiciário**, em 16/12/2021, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410513** e o código CRC **EF488AAF**.